

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.422/2010**

**Autoriza a oferta do Curso Técnico em Mecânica,  
Eixo Tecnológico Controle e Processos  
Industriais, no CEABRA – Centro de Estudos  
Avançados Brasileiro.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO  
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº  
2.734/2010 (Processo CEE nº. 135/2009), aprovado na Sessão Plenária do dia 28-07-2010,

**RESOLVE:**

Autorizar a oferta do Curso Técnico em Mecânica, Eixo Tecnológico Controle e  
Processos Industriais, com 80 (oitenta) vagas iniciais anuais, distribuídas em duas turmas de até  
40 (quarenta) alunos cada uma, sendo uma turma no turno noturno e uma turma no final de  
semana, pelo período de três anos, a ser ministrado pelo CEABRA – Centro de Estudos  
Avançados Brasileiro, situado na Rua Professor Geraldo Costa Alves, nº. 100, Jacaraípe, Serra,  
ES, mantido pelo Centro de Estudos Avançados Brasileiro Ltda., com as Qualificações  
Profissionais abaixo relacionadas:

- Auxiliar de Eletromecânica Básica, após a conclusão do módulo I;
- Auxiliar de Produção Mecânica, após a conclusão dos módulos I e II.

Vitória, 06 de agosto de 2010.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE**

Homologo  
Em 06 de agosto de 2010.

**HAROLDO CORRÊA ROCHA**  
**Secretário de Estado da Educação**